



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Fomento	4
Extrato - Termo de Inexigibilidade	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.382, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró-Segurança - CONSEPRO, visando dar continuidade ao Projeto Olho Vivo.

FAÇA SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró-Segurança Pública - CONSEPRO, visando repassar recursos financeiros no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, destinados a realização da manutenção dos pontos de vídeo e da sala de monitoramento do projeto Olho Vivo.

Art. 2º. Os repasses serão efetuados durante o ano de 2025 e três meses de 2026, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 3º. O CONSEPRO mantém as seguintes obrigações e responsabilidades perante o Município:

I - Instalar e disponibilizar ao Município um link de internet com capacidade para atender as necessidades dos órgãos municipais, assim como realizar sua manutenção;

II - Responsabilizar-se pela locação de postes junto às concessionárias de serviços públicos, para fins de instalação da rede de fibra óptica no interior do Município.

Art. 4º. O CONSEPRO deverá prestar contas de cada parcela dos valores repassados, bem como mensalmente, dos valores repassados a título de manutenção, devendo ainda apresentar relatórios especificando os investimentos realizados, sob pena de perda do repasse e devolução dos valores ao erário.

§ 1º. As prestações de contas deverão ser anexadas no STS - Sistema do Terceiro Setor, através do site "STS - 3º Setor", não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

§ 2º. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º. Os recursos autorizados por esta Lei, correrão à conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública- 06.183.0113.0014- Participação no Projeto Olho Vivo - 3.3.50.41 - Contribuições.

Art. 6º. O Termo de Parceria referido nesta Lei tem como base o Termo de Convênio nº 2320/2018, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da

Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar e do Município de Marau, e respeitando os Planos de Trabalho apresentados.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.179, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 3.649.457,91 (oito milhões trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

			VALOR	F.R.:
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
60	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	1500
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
1563	04.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	5.000,00	1500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
820	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	1540
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
172	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	251.728,30	1500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1707	10.301.0114.2041.0000	ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS (GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA/CLÍNICA MÉDICA/CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA)	8.560,61	2600
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
337	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO	10.000,00	1500
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
294	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	10.000,00	1500
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
295	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	10.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 3 de 10

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
1269	16.244.0129.1056.0000 INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTOS POPULARES	10.000,00	1500	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1622	04.122.0002.2122.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5.000,00	1500	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA			
136	15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	64.100,00	1500	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1708	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	400.000,00	2500	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1716	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.000,00	2500	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA			
1713	15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	60.571,11	2704	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1714	15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	26.193,47	2709	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1715	15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	21.367,73	2750	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1717	10.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.027,56	2500	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1707	10.301.0114.2041.0000 ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS (GINECOLOGIA/OBSTETRICIA/CLINICA MÉDICA/CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA)	243.167,69	2600	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
1706	26.782.0118.1036.0000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	73.000,00	2500	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1718	08.243.0125.2077.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	59.500,00	2660	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
1711	23.695.0123.2068.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	2.613,75	2701	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1712	23.695.0123.2068.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	9.127,69	2701	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1710	27.812.0127.2090.0000 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15.500,00	2500	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA			
1709	15.451.0110.2034.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	35.000,00	2500	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
15	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
1704	28.843.0000.0006.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.200.000,00	2500	
	3.2.90.21.00			
1705	28.843.0000.0006.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00	2500	
	4.6.90.71.00			

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro, conforme discriminação

abaixo:

Superávit Financeiro:	VALOR	F.R.:
	2.832.527,56	2500
	243.167,69	2600
	59.500,00	2660
	11.741,44	2701
	60.571,11	2704
	26.193,47	2709

Anulação de dotações

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR:	F.R.:
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00	1500
796	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00	1540
594	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	-5.000,00	1500
1400	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0114.2041.0000	ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS (GINECOLOGIA/OBSTETRICIA/CLINICA MÉDICA/CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA)	-251.728,30	1500
179	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-8.560,61	2600
1692	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO		
22.661.0122.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-10.000,00	1500
352	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
15.452.0108.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	-20.000,00	1500
105	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
16.244.0129.1031.0000	AUXILIAR AÇÕES DE MELHORIA EM RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS	-10.000,00	1500
326	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	-5.000,00	1500
1621	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA		
15.451.0111.2035.0000	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-64.100,00	1500
135	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte cinco dias no mês de abril do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA N° 47/2025

Processo Administrativo Disciplinar 01/2025
Portaria 47 de 25 de abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 4 de 10

Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 01/2025, em face da Servidora C. C. S.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Sirlene Dossa Albuquerque
- Mônica Martello Censi
- Eduardo Dal Piaz

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 48/2025

Processo Administrativo Especial 04/2025 Portaria 48 de 25 de abril de 2025

Instauração de Processo Administrativo Especial 04/2025 em face do fornecedor E.C.M Ltda.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristina Soldá Tessaro
- Inês Meneguzzi
- Juliana Serafini dos Santos

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 49/2025

Processo Administrativo Disciplinar 02/2025 Portaria 49 de 25 de abril de 2025

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar 02/2025 em face do servidor M.W.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência do primeiro:

- Lucivandro Scortegagna
- Edimara Triches
- Fabiane Grandó

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 50/2025

Sindicância 01/2025

Portaria 50 de 25 de abril de 2025

Instauração da Sindicância 01/2025 para apurar danos ao patrimônio público, de acordo com o BO 407/2025/150828.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência do primeiro:

- Lucivandro Scortegagna
- Edimara Triches
- Fabiane Grandó

O prazo para conclusão do processo é de 10 (dez) dias úteis, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 51/2025

Sindicância 02/2025

Portaria 51 de 25 de abril de 2025

Instauração da Sindicância 02/2025 para apuração do relatório constante no Ofício 11/2024 da Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Patrimoniais.

Ficam designados para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Eliza Hans
- Carina Sana Amaral

- Andréia Simone Brocco

O prazo para conclusão do processo é de 10 (dez) dias úteis, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 52/2025

Sindicância 03/2025

Portaria 52 de 25 de abril de 2025

Instauração da Sindicância 03/2025 para apuração dos fatos relatados no BO 193/2025/150828.

Ficam designados para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Agatha Cristina Soldá Tessaro
- Inês Meneguzzi
- Juliana Serafini dos Santos

O prazo para conclusão do processo é de 10 (dez) dias úteis, admitida prorrogação mediante justificativa.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON

Prefeita de Marau

Greici Dalacorte Borelli

Secretária de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 110/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe B para a Classe C.

Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe "B" para a Classe "C".

MATRICULA	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO
14788	Mauro Evandro Marques	Agente de Obras e Instalações

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON

PREFEITA MUNICIPAL MARAU

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 5 de 10

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001 - Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6382, de 25 de abril de 2025 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE MARAU/RS, inscrita no CNPJ 73.305.096/0001-70/ Termo de Fomento nº. 08FO/Contrato nº. 134/25

OBJETO: CUSTEAR DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO-VIVO DE MARAU.

VALOR: R\$ 225.000,00

VIGÊNCIA: 30/03/2026

Extrato - Termo de Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025 - LEI 13.019/2014

OSC: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE MARAU/RS CNPJ: 73.305.096/0001-70

OBJETO: CUSTEAR DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO-VIVO DE MARAU.

DATA DO TERMO: 25/04/2025

VALOR: R\$ 225.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

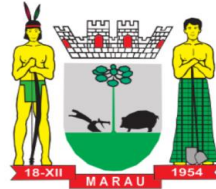
Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 6 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 15/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA - CARGOS DE AUXILIAR DE OPERAÇÕES, MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

A Sra. Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de **Marau/RS**, nos locais, dias e horários determinados a seguir.

1. DA DATA, HORÁRIOS E LOCAIS DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

1.1. Os candidatos foram distribuídos em grupos e devem comparecer no local de acordo com a data e o horário determinados no Anexo I.

1.1.1. Não será permitida a realização da prova ao candidato que se apresentar após o horário indicativo de fechamento dos portões, tampouco a realização da prova em outro grupo.

1.1.2 Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 A lista com nomes dos candidatos convocados para realizarem a Prova Prática encontra-se no Anexo III deste Edital.

1.3. Serão obedecidos os regramentos estabelecidos no item 6. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1.4. As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.

1.5 O candidato deve observar o disposto no item 09 do Edital de Abertura e no Anexo VI, que contém os procedimentos para realização da Prova Prática.

1.5.1 A descrição dos equipamentos/veículos que serão utilizados encontra-se no Anexo II deste edital.

2. DOS ANEXOS

2.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Data, Horário e Local dos Grupos de Realização da Prova Prática;

ANEXO II – Descrição dos Equipamentos/Veículos para Realização da Prova Prática;

ANEXO III – Lista de Candidatos Convocados por Grupo.

Marau, 25 de abril de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS
Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 7 de 10

ANEXO I – DATA, HORÁRIO E LOCAL DOS GRUPOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CARGO 36: Motorista

GRUPO ÚNICO

Data de Realização: **04/05/2025**

Local de Comparecimento: **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinte e Oito de Fevereiro - Rua Francisco Balardin, 1392 - Bairro Santa Lúcia, Marau – RS.**

Horário de abertura dos portões: **07:00:00**

Horário de fechamento dos portões: **07:30:00**

CARGO 37: Operador de Equipamentos Rodoviários

GRUPO ÚNICO

Data de Realização: **04/05/2025**

Local de Comparecimento: **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinte e Oito de Fevereiro - Rua Francisco Balardin, 1392 - Bairro Santa Lúcia, Marau – RS.**

Horário de abertura dos portões: **07:00:00**

Horário de fechamento dos portões: **07:30:00**

CARGO 35: Auxiliar de Operações

GRUPO ÚNICO

Data de Realização: **04/05/2025**

Local de Comparecimento: **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinte e Oito de Fevereiro - Rua Francisco Balardin, 1392 - Bairro Santa Lúcia, Marau – RS.**

Horário de abertura dos portões: **09:30:00**

Horário de fechamento dos portões: **10:00:00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 8 de 10

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1 Motorista

1.1 Os veículos que serão disponibilizados para a realização da prova: Micro-ônibus Volkswagen 2014/2014, Micro-ônibus Volkswagen 2014/2014, Caminhão Ford – 2629 6X4 2015/2015 e Caminhão Ford – 2629 6X4 2015/2015.

2 Operador de Equipamentos Rodoviários

2.1 Os veículos que serão disponibilizados para a realização das provas: Retroescavadeira Muller MR 406 2024/2024 e Retroescavadeira Muller MR 406 2022/2022.

A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. O modelo reserva será utilizado caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 9 de 10

ANEXO III – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR GRUPO

CARGO 35: AUXILIAR DE OPERAÇÕES			
GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
IRINEU CENSI	94935247093-0	AC	1
JULIANA GALLO	94935236591-5	AC	2
LUCIANE APARECIDA KUHS	94935240344-7	AC	3
EDIANE ALINE BORDIGNON	94935236605-9	AC	4
JOSÉ EDISON SILVEIRA	94935246217-3	AC	5
JULIANO DAL ALBA	94935246216-3	AC	6
CLAIR ZANCAN CASTILHO CHAVES	94935237179-6	AC	7
CACIANA GAZOLA	94935244668-0	AC	8
JOÃO ADILAR GOMES	94935245157-2	AC	9
KARINE CHAVES	94935237690-9	AC	10
DARLAN HOPPE	94935236766-5	AC	11
ANDRÉIA POLETTI	94935245580-6	AC	12
CLAUDIANO SILVA DE SOUZA	94935241699-6	AC	13
SILVIO FERREIRA ALBANO	94935236920-7	AC	14
ARGEU ISAÍAS CHAVES	94935237897-3	AC	15

CARGO 36: MOTORISTA			
GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
OZEIAS PORTEL	94936247333-7	AC	1
DIEGO STRAPAZZON	94936236716-8	AC	2
ALVARO CESAR DOS SANTOS	94936244915-5	AC	3
BRUNO MODRAK	94936238856-0	AC	4
MÁRIO EDUARDO WELTER BATISTA	94936237886-9	AC	5
ROBERTO CARLOS BLEIN DA SILVA DA PAIXAO	94936246308-6	AC	6
MARCOS BETTO	94936246752-6	AC	7
JÚNIOR MARTINS PACHECO	94936246336-0	AC	8
CLEBER SILVA DOS SANTOS	94936245596-8	AC	9
FRANCISCO MACIEL LANG	94936240078-3	AC	10
ERIVELTON FRANCISCO CARDOSO	94936247609-4	AC	11
NADIR KOAKOSKI	94936245904-3	AC	12
CASSIANO NASCIMENTO KANOPF	94936247652-5	AC	13
MARILDO MATTOS DE OLIVEIRA	94936237772-3	AC	14
LEANDRO SCARPARO	94936242231-8	PCD	15

CARGO 37: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS
Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 10 de 10

GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
SAMUEL OLIVEIRA MATEUS	94937241707-7	AC	1
RAFAEL GRISON	94937241698-3	AC	2
ZALUAR DE MORAES	94937240570-3	AC	3
LUCAS ROSA SANTINI	94937236745-6	AC	4
VALCIMAR ALBERTO STUCH	94937237963-3	AC	5
JÉSSICA NUNES	94937241805-4	AC	6
JOVENIL AGUIRRA CAVANHI JUNIOR	94937236815-9	AC	7
DIONATAS DA SILVA	94937241575-0	AC	8
LEANDRO FERREIRA BOTELHO	94937239518-6	AC	9
FLADEMIR PICCOLI	94937244414-2	AC	10
RENATO FREDERICO SCARPARO	94937243929-0	AC	11
SEDEMIEL JANDIR BISOLO	94937247341-9	AC	12
CARLA HONORIO AMARANTE	94937245435-5	AC	13
RONALDO DE MORAIS	94937245737-7	AC	14
CASSIANO DOS SANTOS	94937245218-4	AC	15